

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 19 de outubro de 2020, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de treze de outubro de dois mil e vinte, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Elizabeth Carneiro de Lima, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto, Patrícia Mothé Glioche Béze e Ana Cíntia Lazary Serour. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as Atas da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte, da 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e a da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. A seguir, anunciou o exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0015683.2020-86** - Eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023. **Apreciação dos requerimentos de inscrição e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, os pedidos de inscrição dos Drs. Ertulei Laureano Matos, Leila Machado Costa, Luciano Oliveira Mattos de Souza, Marcelo Rocha Monteiro e Virgílio Panagiotis Stavridis. Em seguida, foram indicados, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea e Marcelo Daltro Leite, do Promotor de Justiça Alexandre Murilo Graça e do Promotor de Justiça Substituto Décio Viegas de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da referida eleição, bem como os nomes dos Procuradores de Justiça Anna Maria Di Masi e Gianfilippo de Miranda Pianezzola, da Promotora de Justiça Elisabete Figueiredo Felisbino Barbosa Abreu e do Promotor de Justiça Substituto Arthur Soares Silva, para também comporem a referida Mesa, na qualidade de suplentes. Na sequência, passou-se ao item **2. Processos SEI nº 20.22.0001.0021657.2020-02 e 20.22.0001.0021103.2020-22** - Pedido formulado pela Procuradora de Justiça Leila Machado Costa de dilação do prazo previsto no art. 3º, § 2º, da Deliberação OECPJ nº 52/2020, para indicação de analista de sistemas, bem como

considerações técnicas apresentadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação a respeito dos documentos solicitados para viabilizar a contratação do referido profissional. Após debates, o Colegiado deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Pela prorrogação do prazo previsto no §2º, do art. 3º, da Deliberação OECPJ nº 52/2020, a fim possibilitar a indicação de Analistas de Sistemas para acompanhamento do processo eleitoral até o dia 30 de outubro de 2020, oportunizando aos candidatos a formulação de questionamentos devidamente fundamentados a respeito do funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação (SEV); b) Pela realização de Reunião Extraordinária no dia 04 de novembro de 2020, às 13h30, para apreciação das considerações técnicas apresentadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação (STIC/MPRJ) a respeito dos documentos solicitados pela candidata, com a presença de integrantes da STIC/MPRJ, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), empresa contratada para auditoria externa do SEV durante a referida eleição, bem como de profissionais técnicos a serem indicados pelos candidatos ou por qualquer membro do Colegiado. Em seguida, o Presidente informou que será encaminhado ofício aos candidatos facultando-lhes a indicação de profissionais da área de tecnologia para participarem, no dia 21 de outubro de 2020, às 14 horas, de reunião agendada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação com a Pontifícia Universidade Católica a respeito do Sistema Eletrônico de Votação. Dando prosseguimento, anunciou o item **3. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 3.1. Processo MPRJ nº 2020.00652136** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ. Distribuído à Dra. Sumaya Therezinha Helayel; **3.2. Processos SEI nº 20.22.0001.0014301.2020-55 (MPRJ nº 2020.00174487) e nº 20.22.0001.0022137.2020-40 (MPRJ nº 2018.00680600)** - Minuta de Resolução que extingue a 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e que cria uma Promotoria de Justiça Criminal em Itaboraí. Distribuído à Dra. Dalva Pieri Nunes; **3.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0010348.2020-86 (MPRJ nº 2019.01399056)** - Proposta de Emenda aditiva à Deliberação OECPJ nº 30, de 29 de agosto de 2011. O Presidente comunicou a retirada de pauta do processo, em virtude do encaminhamento equivocado à distribuição. Em continuidade, passou-se ao item **4. PROCESSOS PARA RELATAR: 4.1. Processo MPRJ nº 2019.01300360** - Embargos de declaração opostos em face do acórdão que negou provimento ao pedido de revisão do arquivamento de Procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria Criminal. Interessado: Antonio Maurício Figueiredo. Advogado: Júlio Cezar Fernandes Rodrigues, OAB/RJ nº 63.530. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke. Dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o relator do feito votou pelo não conhecimento dos embargos de declaração por serem intempestivos, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado unânime, no sentido do não conhecimento dos embargos declaratórios, por intempestividade, nos termos do voto do relator. **4.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0011262.2020-46** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatório final de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Infância e da Juventude. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. Dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o relator do feito votou pela ciência dos relatórios

de inspeção, considerando cumprido o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e a Subcorregedora-Geral, Ana Cintia Lazary Serour, por motivo de impedimento. **4.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0011263.2020-19** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatório final de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Infância e da Juventude - matéria infracional. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o relator do feito votou pela ciência e aprovação dos relatórios de inspeção, na forma do art. 5º, XIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e a Subcorregedora-Geral, Ana Cintia Lazary Serour, por motivo de impedimento. **4.4. Processos SEI nº 20.22.0001.0017353.2020-04 (MPRJ nº 2014.00569646) e nº 20.22.0001.0016570.2020-96 (MPRJ nº 2015.01321828)** - Minuta de Resolução que extingue a 6ª Promotoria de Justiça Cível da Capital e que cria a Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard. Dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o relator do feito votou pela aprovação das minutas de Resolução, na forma em que foram propostas, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado unânime, nos termos do voto do Relator. Na sequência, passou-se ao último item **5. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente parabenizou o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana pela sua eleição para o cargo de Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ e, em seguida, registrou votos de pronto restabelecimento aos Drs. Sérgio Bastos Viana de Souza, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Marcos da Motta. A seguir, prestou esclarecimentos sobre a transferência de recursos do Fundo Especial do Ministério Público aos Fundos de Assistência Social e de Saúde do Estado do Rio de Janeiro para utilização no combate à emergência de saúde pública ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e apresentou fundamentos que embasaram a decisão de que a transferência de recursos se tornou inconveniente ao interesse público, motivando, por conseguinte, o não prosseguimento. Ato contínuo, a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima sugeriu a inclusão de legenda nos vídeos institucionais, em atenção ao disposto art. 67, inciso I da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, tendo o Presidente solicitado a formalização do requerimento para que a funcionalidade possa ser implementada. O Dr. Augusto Dourado solicitou que fosse verificada a possibilidade da inclusão de uma ferramenta de comunicação escrita nas salas virtuais das reuniões institucionais, para que eventuais manifestações possam ser externadas também dessa forma e não apenas em áudio e vídeo. Na sequência, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard observou a insuficiência de nomenclaturas para a vinculação de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e solicitou que fosse disponibilizado treinamento para uso da ferramenta ao Órgão Especial, no intuito de sanar eventuais dúvidas. O Presidente

informou a possibilidade de atendimento porém, destacou que em breve a plataforma INTEGRA será disponibilizada para tramitação dos processos extrajudiciais. Em seguida, o Dr. Márcio Klang solicitou a priorização na implantação do Código de Organização do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea prestado os esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos. A Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze salientou que a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01 de 10 de dezembro de 2009 instituiu a consolidação dos atos normativos de atribuições das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e pode ser consultada para os fins propostos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que deixaram de comparecer os Drs. Luiza Thereza Baptista de Mattos e Marfan Martins Vieira, por motivo justificado, bem como os Drs. Sérgio Bastos Viana de Souza, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Maria Luiza de Lamare São Paulo e Marlon Oberst Cordovil, em virtude de licença. **(Aprovada na sessão de 16 de novembro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária